



## **JUSTIFICATIVA**

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que o pagamento referente a Nota Fiscal n.º 2023/43 – Empenho n.º 20235 da Empresa Escolinha Infantil Amor Perfeito Ltda, como exceção à regra de pagamento em ordem cronológica, em virtude que a Escola sofreu danos em razão do temporal na última quinta feira , dia 15/06/2023, com a perda total do mobiliário e equipamentos elétricos como geladeira e freezer, perdendo toda a alimentação que estava armazenada, e por essa razão, se faz necessário o pagamento para que possa retornar com os atendimentos às crianças a partir de 20/06/2023.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de junho de 2023.

Shaiane dos Santos Südecum

Diretora Administrativa e Financeira

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal